

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Repasso Fundo Partidário**

PORTARIA TSE Nº 148, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Determina a suspensão da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário, em razão da omissão da entrega da prestação de contas anual dos partidos políticos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 9.096, de 30 de setembro de 1995, no art. 30, inciso II e art. 47 da Resolução-TSE nº 23.432, de 30 de dezembro de 2014, e, ainda na manifestação da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias constante dos autos do Processo Administrativo nº 5.789/2015, quanto à necessidade de uniformizar os procedimentos em razão de omissão da entrega de prestação de contas anual dos partidos políticos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica determinado aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e aos Juizes dos Cartórios Eleitorais, que após cientificados da omissão de entrega da prestação de contas anual do partido político, proceda a suspensão imediata da distribuição ou repasse de novas cotas do Fundo Partidário ao partido omissor com a entrega das contas, sem prejuízo do prosseguimento do feito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI

**Assessoria de Plenário****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20/2015**

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação.

**RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 1354-74.2012.6.13.0194**

ORIGEM: NOVA LIMA – MG (194ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) – MUNICIPAL

ADVOGADO: TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO

RECORRENTE: CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR

ADVOGADOS: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO E OUTROS

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) – MUNICIPAL

ADVOGADOS: JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO E OUTROS

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO AGUIAR

ADVOGADOS: MÁRCIO LUIZ SILVA E OUTROS

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO RODRIGUES

ADVOGADOS: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS

RECORRIDO: VITOR PENIDO DE BARROS

ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS E OUTROS

RECORRIDO: LUCIANO VITOR GOMES

ADVOGADOS: FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA E OUTROS